



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJO/AC

Processo: 07005626120198010013

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Verifica-se que foi agendada perícia judicial para o presente processo designada para o dia 01/10/2021, no entanto, não foi acostado aos autos o resultado da perícia.

Deste modo, a fim de dar prosseguimento ao feito, vem à parte Ré requerer a intimação da ilustre perita para apresentar o laudo pericial produzido ou a expressa manifestação de ausência do autor na perícia agendada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FEIJO, 12 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC